

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

**DATA: 20.05.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.665, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei Complementar n.º 234, de 9 de março de 2021, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, Aprovado em 20.05.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota**

“Acresce dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.665, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: favorável

**Subemenda Modificativa n.º 01/2021 à Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Modifica o artigo 1º da Emenda Aditiva n.º 01/21 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado de Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**2. Projeto de Lei Complementar n.º 17/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.667, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei Complementar n.º 14, de 15 de setembro de 1999, e revoga a Lei Complementar n.º 241, de 3 de maio de 2021.” – (CCTES, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Sim, Aprovado em 20.05.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**3. Mensagem n.º 63/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.668, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei n.º 17.388, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a denominação do cargo, a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores públicos regidos pela Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009.” – (CTASP)

**Regime de Urgência:** Sim, Aprovado em 20.05.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**4. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 61/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.664, de autoria do Poder Executivo, que acresce dispositivos à lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974.” – (Deliberado na 30ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 19.05.21) - (CTASP)**

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021m, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o caput do artigo 1º e o artigo 2º, da Mensagem n.º 61/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.664”

**Relator:** Deputada Augusta Brito

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias